



CNPJ: 83.102.517/0001-19

Telefone: (47) 3652-2211

Endereço: Rua Getulio Vargas, 308 - Centro

Número Processo: 6/2022

CEP: 89340-000 - Itaiópolis

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PARECER DA COMISSÃO

Conforme Edital às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) iniciou-se a sessão do Pregão Eletrônico nº04/2023. Encerrada a análise das propostas, o Pregoeiro salientou o item 6.2.2. do Edital "Os preços unitários da proposta da proponente não poderão ser superiores aos valores orçados no termo de referência sob pena de desclassificação.". Entretanto seguindo o princípio da razoabilidade, competitividade/ampla concorrência e interesse público, é possível constatar que houve erros de digitação da proposta. Desta forma todas as propostas entraram na fase de disputa e caso não houvessem alteração no valor da proposta que estivessem acima do valor de referência, essa proposta será inabilitada na fase de habilitação após a fase de disputa de lances. Participaram do certame as empresas BARATAO PNEUS LTDA, BORILLI PNEUS LTDA, J P BELEZE, PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA e RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Ao final da fase de lances, as empresas PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, BORILLI PNEUS LTDA, J P BELEZE e BARATAO PNEUS LTDA obtiveram as melhores propostas nos itens do certame. Neste momento, a sessão foi suspensa dar-se início a fase de habilitação, para que o Pregoeiro e a Equipe de apoio verifiquem a documentação das proponentes citadas acima. A sessão foi marcada para retornar às 11 horas de hoje, 17 (dezesete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), com a abertura da fase para manifestação de recurso. A proponente BORILLI PNEUS LTDA foi inabilitada por não apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial, assim como não apresentou a Declaração Unificada conforme Anexo V do Edital. Retomada a sessão conforme horário marcado deu-se início da fase para manifestação de recurso. Nenhuma proponente manifestou intenção de recurso. Encerrado a fase de manifestação de recurso, o Pregoeiro pelo Chat da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, fez saber as proponentes que o junto a Equipe de Apoio, constatou-se que as propostas de menor preço obtiveram grandes descontos com relação ao valor do termo de referência em praticamente todos os itens do certame. É notório que o modo de disputa é o menor preço por item, visando assim o melhor preço ao município. Entretanto vale salientar que após a avaliação da documentação das empresas que obtiveram o melhor lance, constatou-se que as mesmas se localizam-se consideravelmente distantes ao município. Desta forma a Equipe de Apoio junto ao Pregoeiro, questionaram a exequibilidade das propostas, vista que as empresas, seguindo o Edital e Contrato, não poderão subcontratar, ou terceirizar o serviço em estabelecimentos mais próximos, conforme item 13 do Contrato, e a empresa vencedora deverá conforme item 4, subitem 4.3 do Contrato, retirar os pneus no Centro de Serviço Sede do Município e arcar com todas as despesas do transporte. Dito isto, seguindo os itens 21.3 e 21.4, **SUSPENDE-SE A SESSÃO para abertura de diligência, sendo as empresas PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, J P BELEZE e BARATAO PNEUS LTDA intimadas a encaminharem, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da Ata da Sessão, declaração assinada por representante da empresa, estando ciente das obrigações contratuais e que realizará os serviços e arcará com as despesas do transporte dos pneus, seguindo o valor vencedor proposto pela mesma. Caso a empresa não apresente a declaração no prazo estabelecido poderá ser Desclassificada/Inabilitada seguindo o subitem 24.4. do Edital – "Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro sob pena de desclassificação/inabilitação."**

ANTÔNIO AFONSO SEIDL
Equipe de Apoio

REGINALDO IATSKI
Equipe de Apoio

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Pregoeiro